

DECRETO Nº 7.512, de 17 de junho 2026.

EMENTA: Dá denominação a logradouro público, localizados no 1º Distrito do Município de Piraí.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a melhoria na mobilidade urbana e no ordenamento das vias públicas no Município de Piraí;

CONSIDERANDO o que consta no processo PIR - 020215/000264/2026;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica denominado Rua Ypê Amarelo o logradouro público que se inicia no ponto de esquina com a Rua Capitão Manoel Torres, numa extensão de 283,32 metros, com uma largura de 10,00 metros, sendo: 6,00 metros de largura da pista de rolamento, e 2,00 metros de cada lado de passeio público ou seja de calçada, onde encerra, o polígono, perfazendo uma área total de 2.833,20m<sup>2</sup> (Dois mil, oitocentos e trinta e três metros quadrados e vinte centímetros quadrados).

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 17 de junho de 2026.

**D7512**

Categoria: Decretos 2026

---

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal